



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CNPJ 64.477.532/0001-05

RUA SEBASTIÃO LEMOS TÔRRES, Nº 11 -- CENTRO
MEDEIROS/MG - CEP: 38930-000 e-mail: camaramede37@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 190 de 14 de dezembro 2016

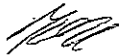
“Dispõe sobre a rejeição de veto ao Projeto de Lei nº 008/2016, de autoria do Poder Executivo, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Medeiros para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Medeiros, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, acatando proposta apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final com base no artigo 74 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário do Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica rejeitado o veto ao Projeto de Lei nº 008/2016 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Medeiros para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Medeiros, 14 de dezembro de 2016.


José dos Reis Alves
Presidente da Câmara

PUBLICADO

no Quadro de Avisos da

Câmara Municipal de Medeiros/MG,

no período de 14/12/16 a 14/01/2017

Medeiros, 14/ Dez - 2016

